



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé - BA

Sexta-feira • 30 de dezembro de 2016 • Ano V • Edição Nº 399

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 124 337/2016)	2
PORTARIA (Nº 1/2016)	208
PORTARIA (Nº 2/2016)	209

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: JORGE ALEXANDRE ARAÚJO VASQUEZ

<http://cmsaosebastiaodopasseba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 124 337/2016)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Jailton Araujo de Almeida** (CPF 808.941.355-20) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 30% ao servidor **Jailton Araújo de Almeida** (CPF nº 808.941.355-20) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Givaldo Luiz Ferreira da Mata** (CPF nº 595.974.965-34) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Givaldo Luiz Ferreira da Mata** (CPF nº 595.974.965-34) para o cargo em comissão de Assessor II-DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 30% ao servidor **Givaldo Luiz Ferreira da Mata** (CPF nº 595.974.965-34) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 93% ao servidor **Pedro do Nascimento** (CPF nº 345.525.375-04) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 14% ao servidora **Alexsandra Cristina dos Santos Garcia** (CPF nº 508.739.465-53) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 14% ao servidor **Genival José Guedes** (CPF nº 313.025.485-49) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 17% à servidora **Maria de Fátima dos Santos** (CPF nº 543.755.925-91) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR II DAS VIII, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 17% à servidora **Marizete França de Souza** (CPF nº 971.074.095-49) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR II DAS VIII, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 17% à servidora **Maria José dos Santos Rosário** (CPF nº 019.719.225-44) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR II DAS VIII, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 35% á servidora **Maria de Fátima dos Santos** (CPF 543.755.925-91) exercendo o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 35% á servidora **Marizete França de Souza** (CPF 971.074.095-49) exercendo o cargo em comissão de Assessor II -DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 35% á servidora **Maria José dos Santos Rosário** (CPF 019.719.225-44) exercendo o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Diorgenes Bomfim do Carmo Amaral** (CPF nº 019.137.375-35) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Diorgenes Bomfim do Carmo Amaral** (CPF 019.137.375-35) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 30% ao servidor **Diorgenes Bomfim do Carmo Amaral** (CPF nº 019.137.375-35) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Patricia Ferreira dos Santos** (CPF nº 038.769.685-77) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Patrícia Ferreira dos Santos** (CPF 038.769.685-77) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 18% á servidora **Patricia Ferreira dos Santos** (CPF 038.769.685-77) exercendo o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 76% ao servidor Hilton Gonçalves de Souza (CPF 029.262.585-50) exercendo o cargo em comissão de ASSESSOR I- DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% à servidora **Ivania da Encarnação Araujo** (CPF nº 044.078.525-18) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 76% à servidora **Ivania da Encarnação Araújo** (CPF 044.078.525-18) exercendo o cargo em comissão de Assessor I DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 32% à servidora **Joselene da Conceição** (CPF nº 631.141.945-91) exercendo o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 31% ao servidor **Davi Silva dos Santos** (CPF nº 887.506.805-44) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148-A/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 15% ao servidor **Davi Silva dos Santos** (CPF 887.506.805-44) exercendo o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Lilia dos Santos Araujo** (CPF nº 033.619.675-03) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Celia Caetano Ribeiro** (CPF nº 147.152.795-68) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Josileide Marcia Pereira** (CPF nº 931.394.385-91) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Lilia dos Santos Araújo** (CPF nº 033.619.675-03) para o cargo em comissão de Assistente de Direção – DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Célia Caetano Ribeiro** (CPF nº 147.152.795-68) para o cargo em comissão de Assistente de Direção – DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Josileide Marcia Pereira** (CPF nº 931.394.385-91) para o cargo em comissão de Assistente de Direção – DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 67% á servidora **Lilia dos Santos Araujo** (CPF033.619.675-03) exercendo o cargo em comissão de Assistente de Direção- DAS VII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 67% à servidora **Célia Caetano Ribeiro** (CPF 147.152.795-68) exercendo o cargo em comissão de Assistente de Direção - DAS VII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 67% à servidora **Josileide Marcia Pereira** (CPF 931.394.385-91) exercendo o cargo em comissão de Assistente de Direção- DAS VII, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 15% ao servidor **Alberto de Cerqueira Valente** (CPF nº 164.638.705-87) excedendo o cargo em comissão de DIRETOR DA CÂMARA- DAS I, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 24% à servidor **Anaíde Fernandes dos Santos** (CPF nº 001.105.245-78) exercendo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 80% a servidora **Anaíde Fernandes dos Santos** (CPF 001.105.245-78) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 60% ao servidor Fábio Souza Pinheiro Junior (CPF nº 067.105.965-32) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jailda da Mata da Hora** (CPF nº 035.740.355-00) do cargo em comissão de Assessor I -DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Jailda da Mata da Hora** (CPF nº 035740355-00) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 50% a servidora **Marinalva Batista de Souza** (CPF nº 019.568.935-63) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% a servidora **Cláudia Queiroz Almeida Silva** (CPF nº 744.391.975-15) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 72% à servidora **Valquiria Souza Bonfim** (CPF nº 024.968.305-99) exercendo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% á servidora **Vaquiria Souza Bonfim** (CPF 024.968.305-99) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rivaldo Pascoal de Jesus** (CPF nº 903.230.415-15) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Rivaldo pascoal de Jesus** (CPF nº 903.230.415-15) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% ao servidor **Rivaldo Pascoal de Jesus** (CPF 903.230.415-15) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 45% à servidora **Creusa Batista Gomes** (CPF nº 581.802.495-49) exercendo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 60% ao servidor **Creusa Batista Gomes** (CPF nº 581.802.495-49) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465.944.265-91) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/2016

**NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR
DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465.944.265-91) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 24% à servidora **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465944265-91) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 00/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 56% à servidora **Angelica Maria Moreira Lima Pinho** (CPF nº 241.939.415-15) exercendo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 34% à servidora **Angélica Maria Moreira Lima Pinho** (CPF nº 241939415-15) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 80% ao servidor **Juliana Batista Ramos** (CPF nº 050.114.365-35) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 39% ao servidor **Rafael Santos Araujo Ferreira** (CPF nº 033.731.055-60) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179-A/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 20% ao servidor **Gilcimar da Conceição** (CPF 000385525-23) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% á servidora **Rafael Santos Araújo Ferreira** (CPF 033.731.055-60) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 61% à servidora **Sônia Cristina Dantas de Oliveira** (CPF nº 414.927.655-20) exercendo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% á servidora **Sônia Cristina Dantas de Oliveira** (CPF 414.927.655-20) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2016.

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% á servidora **Welinson Oliveira dos Santos** (CPF 032.505.215-82) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Domingos de Santana** (CPF nº 045.790.555-78) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº186/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Eraldo Lopes Santos** (CPF nº 025.961.285-51) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº187/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF nº 278.798.285-91) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ronaldo Jorge Chagas** (CPF nº 374.226.775-20) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF 278.798.285-91) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Ronaldo Jorge Chagas** (CPF 374.226.775-20) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 30% ao servidor **Ronaldo Jorge Chagas** (CPF nº 374.226.775-20) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de abril de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Cláudia Queiroz Almeida Silva** (CPF nº 744.391.975-15) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194-A/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Alberto Reis dos Santos Menezes** (CPF nº 012.428.615-13) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195-A/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Dalva Maria dos Santos** (CPF nº 113.817.285-53) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jancleide Amaral Araújo** (CPF nº 061.468.855-84) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Ana Larissa dos Santos São Pedro** (CPF 071.842.965-67) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2016

**NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR
DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Jancleide Amaral Araújo** (CPF nº 061.468.855-84) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Alberto Reis dos Santos** (CPF nº 012.428.615-13) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Ariosvaldo Miguel de Souza** (CPF 157.358.505-04) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% à servidora **Ana Larissa dos Santos São Pedro** (CPF 071.842.965-67) exercendo o cargo em comissão de Assessor I DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% a servidora **Ariosvaldo Miguel de Souza** (CPF nº 157.358.505-04) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ivânia da Encarnação Araújo** (CPF nº 044.078.525-18) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Simone Lima Gonçalves** (CPF nº 041.021.165-67) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Eliana Santos Costa** (CPF nº 341.127.258-92) para o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205-A/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Samira Luzia Mota dos Santos** (CPF 046.269.845-92) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 17% à servidora **Andrea Brito Climaco Santana** (CPF 787.268.595-72) exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico- DAS III, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 17% à servidora **Antonio Carlos de Souza Moreira** (CPF 118.186.465-87) exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico- DAS III, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º - Destitui **Ana Larissa dos Santos São Pedro** (CPF nº 071.842.965-67) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 58% á servidora **Silvania de Almeida de Jesus** (CPF 023.548.285-43) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º - Destitui **Edisangela de Jesus dos Santos** (CPF nº 055.979.035-00) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA:

Art. 1º- **Nomeia Maria de Fátima Freitas dos Santos** (CPF nº 394.246.505-15) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Valdir Rozendo Filho** (CPF 022.996.535-3) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Izanete Gonçalves dos Santos Amador** (CPF nº 254.983.395-34) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Aloísio Bispo Conceição** (CPF 330.346.055-87) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Gilcimar da Conceição** (CPF nº 000.385.525-23) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rafael Santos Araujo Ferreira** (CPF nº 033.731.055-60) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Joseneide Mendes Lima** (CPF 020043965-04) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Cintia Serra de Jesus da Conceição** (CPF 019594885-89) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 20% à servidora **Joseneide Mendes Lima** (CPF 020043965-04) exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% à servidora **Cintia Serra de Jesus da Conceição** (CPF 019594885-89), exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO 229/2016- CONTABILIDADE
DE 01 DE AGSTO DE 2016.

CONTABILIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Creusa Batista Gomes** (CPF nº 581.802.495-49) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Davi Silva dos Santos** (CPF nº 887.506.805-44) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Alexsandro dos Santos** (CPF nº 016.900.415-52) para o cargo em comissão de Assessor I– DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2016

**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia, **Priscila Bárbara Ventura de Castro** (CPF nº 024.556.155-29) para o cargo em comissão de Assessor Especial - DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233-A/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia, **Josileigo dos Santos** (CPF nº 043.260.525-89) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 15% ao servidor **Alexsandro dos Santos** (CPF 016.900.415-52) exercendo o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 20% a Servidora **Priscila Bárbara Ventura de Castro** (CPF nº024.556.155-29) exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial DAS II, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Carlos Alberto Gonçalves dos Anjos** (CPF nº 018.389.995-40) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Ivana Patrícia Costa Rozendo** (CPF 023.563.365-83) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ronaldo Jorge Chagas** (CPF nº 374.226.775-20) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Genival José Guedes** (CPF nº 313.025.485-49) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Alexsandra Cristina dos Santos Garcia** (CPF nº 508.739.465-53) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Antônio José Silva dos Santos** (CPF nº 508.669.075-72) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Fábio de Matos Batista** (CPF nº 970.108.555-87) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 14% ao servidor **Antônio José Silva dos Santos** (CPF nº 508.669.075-72) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 30 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 14% ao servidor **Fábio de Matos Batista** (CPF nº 970.108.555-87) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF nº 278.798.285-91) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF 278.798.285-91) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Outubro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465.944.265-91) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IVI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465.944.265-91) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248-A/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Gilcimar Ribeiro de Jesus** (CPF nº 020.659.235-39) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 34% à servidora **Angélica Maria Moreira Lima Pinho** (CPF nº 241.939.415-15) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 32% à servidora **Joselene da Conceição** (CPF nº 631.141.945-91) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 93% ao servidor **Pedro do Nascimento** (CPF nº 345.525.375-04) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR II- DAS VIII, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 27% ao servidor **Welinson Oliveira dos Santos** (CPF nº 032.505.215-82) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Valquiria Souza Bonfim** (CPF nº 024.968.305-99) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rivaldo Pascoal de Jesus** (CPF nº 903.230.415-15) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2016.

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 80% à servidora **Juliana Batista Ramos** (CPF nº 050.114.365-35) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR- DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Cintia Serra de Jesus da Conceição** (CPF nº 019.594.885-89) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ronildo Bispo dos Santos** (CPF nº 819.289.125-91) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Priscila Bárbara Ventura de Castro** (CPF nº 024.556.155-29) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Sonia Cristina Dantas de Oliveira** (CPF nº 414.927.655-20) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Joseneide Mendes Lima** (CPF nº 020.043.965-04) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Aloísio Bispo Conceição** (CPF nº 330.346.055-87) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ivana Patrícia Costa Rozendo** (CPF nº 023.563.365-83) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Josileigo dos Santos** (CPF nº 043.260.525-89) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Fábio Souza Pinheiro Junior** (CPF nº 067.105.965-32) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Valdir Rozendo Filho** (CPF nº 022.996.535-03) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ariosvaldo Miguel de Souza** (CPF nº 157.358.505-04) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Setembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Alberto Reis dos Santos Menezes** (CPF nº 012.428.615-13) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Alexsandro dos Santos** (CPF nº 016.900.415-52) do cargo em comissão de Assessor Assessor I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Anaildes da Silva Casciano** (CPF nº 668.754.395-49) do cargo em comissão de Assessor II - DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Angelica Maria Moreira Lima Pinho** (CPF nº 241.939.415-15) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Antônio José Silva dos Santos** (CPF nº 508.669.075-72) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF 278.798.285-91) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Carlos Augusto Gomes dos Santos** (CPF nº 426.005.885-15) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Cleydson Matos Paim** (CPF nº 783.383.105-06) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Danielle Carine da Silva** (CPF nº 018.278.645-59) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Diorgenes Bomfim do Carmo Amaral** (CPF nº 019.137.375-35) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Ediney Gonçalves da Silva** (CPF nº 632.853.805-78) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Destitui Elder de Jesus Santos** (CPF nº 042.320.875-67) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Eliana Santos Costa** (CPF nº 341.127.258-92) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Emylle França Barreto** (CPF nº 050.051.095-44) do cargo em comissão de Assessor II -DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Erivaldo José dos Santos** (CPF nº 138.858.805-63) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Fábio de Matos Batista** (CPF nº 970.108.555-87) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Fernando Teles Agapito** (CPF nº 008.986.205-89) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Gilcimar Ribeiro de Jesus** (CPF nº 020.659.235-39) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Gilmária Santos Gonçalves** (CPF nº 563.974.705-63) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Givaldo Luiz Ferreira da Mata** (CPF nº 595.974.965-34) do cargo em comissão de Assessor II-r DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Hilton Gonçalves de Souza** (CPF nº 029.262.585-50) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jailda da Mata da Hora** (CPF nº 035.740.355-00) do cargo em comissão de Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jailton Araujo de Almeida** (CPF nº 808.941.355-20) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jancleide Amaral Araújo** (CPF nº 061.468.855-84) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Janilson José Pereira da Silva** (CPF nº 683.248.125-04) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jessica dos Santos Santana** (CPF nº 052.057.505-96) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Joselene da Conceição** (CPF nº 631.141.945-91) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Josenilson Barreto dos Santos** (CPF nº 405.608.215-49) do cargo em comissão de Assessor II DAS- VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Juliana Batista Ramos** (CPF nº 050.114.365-35) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria Crispina Reis Alves** (CPF nº 365.595.635-53) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria da Glória Fontes Mesquita** (CPF nº 465.944.265-91) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria de Fátima Freitas dos Santos** (CPF nº 071.842.965-67) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2016.

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria Jocilene dos Santos** (CPF nº 031.353.105-66) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria Neide Oliveira dos Santos** (CPF nº 953.843.085-91) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Marinalva Batista de Souza** (CPF nº 019.568.935.63) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Patricia Ferreira dos Santos** (CPF nº 038.769.685-77) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Pedro Nascimento** (CPF nº 345.525.375-04) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º - Destitui **Rosangela Da Cruz dos Santos** (CPF nº 059.426.395-66) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º - Destitui **Samira Luzia Mota dos Santos** (CPF nº 046.269.845-92) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Silvania de Almeida de Jesus** (CPF nº 023.548.285-43) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Simone Cavalcante Teles Souza** (CPF nº 668.247.295-15) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Tamires Ribeiro de Jesus** (CPF nº 049.348.625-95) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Welinson Oliveira dos Santos** (CPF nº 032.505.215-82) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Josileide Marcia Pereira** (CPF nº 931.394.385-91) do cargo em comissão de Assistente de Direção- DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Domingos de Santana** (CPF nº 045.790.555-78) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Jorge Gonçalves dos Santos** (CPF nº 961.385.645-53) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Paulo Roberto Mesquita Ribeiro** (CPF nº 917.048.715-49) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rogério Davi de Lima Ozório** (CPF nº 744.044.405-10) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Rosangela da Cruz dos Santos** (CPF nº 059.426.395-66) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Helton Calmon Portugal** (CPF nº 063.457.305-56) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Eliana Santos Costa** (CPF nº 341.127.258-92) para o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 15% à servidora **Eliana Santos Costa** (CPF341.127.258-92) exercendo o cargo em comissão de Assessor I DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% á servidora **Rosangela da Cruz dos Santos** (CPF 059.426.395-66), exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 15% a servidora **Rosa Marques da Paixão** (CPF nº 5024.074.705-40) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Dezembro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Alberto de Cerqueira Valente** (CPF nº 164.638.705-87) do cargo em comissão de Diretor da Câmara- DAS I da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Andrea Brito Climaco Santana** (CPF nº 787.268.595-72) do cargo em comissão de Assessor Jurídico- DAS III da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Antônio Carlos de Souza Moreira** (CPF nº 118.186.465-87) do cargo em comissão de Assessor Jurídico- DAS III da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Celia Caetano Ribeiro** (CPF nº 147.152.795-68) do cargo em comissão de Assistente de Direção- DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Daniel Cardeal Oliveira** (CPF nº 031.681.495-43) do cargo em comissão de Controlador Interno- DAS I da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Lilia dos Santos Araujo** (CPF nº 033.619.675-03) do cargo em comissão de Assistente de Direção- DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria de Fátima dos Santos** (CPF nº 543.755.925-91) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria José dos Santos Rosário** (CPF nº 019.719.225-44) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Marizete França de Souza** (CPF nº 971.074.095-49) do cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rosa Marques da Paixão** (CPF nº 024.074.705-40) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Eliana Santos Costa** (CPF nº 341.127.258-92) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Rosangela da Cruz dos Santos** (CPF nº 059.426.395-66) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Gilson Roberto Cerqueira da Silva** (CPF nº 263.935.815-49) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Irineide Santana** (CPF nº 681.401.425-49) do cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Maria de Fátima Bispo das Neves** (CPF nº 650.813.155-91) do cargo em comissão de Tesoureiro- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de Dezembro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br

PORTARIA (Nº 1/2016)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 001/2016

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé-BA, no uso de suas atribuições legais, Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara excetuando-se os Pregões.

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários: Gilson Roberto Cerqueira da Silva- Presidente; Josileide Márcia Pereira – Membro; Lília dos Santos Araújo – Membro, para fazerem parte da Comissão de Licitação no exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, 04 de janeiro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspasse@ig.com.br

PORTARIA (Nº 2/2016)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 002/2016

**NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé -BA, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Comissão Permanente de Licitação Pregão da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé – Bahia nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários Gilson Roberto Cerqueira da Silva – Pregoeiro; Rosileide Márcia Pereira – Membro da equipe de apoio; Lília dos Santos Araújo – Membro da equipe de apoio para fazerem parte da Comissão de Licitação na modalidade Pregão, o Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, 04 de janeiro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspasse@ig.com.br